

## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL COORDENADORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE SEÇÃO DE CONTABILIDADE - SECON

## SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS EM 2022

Situação em: AGOSTO de 2022.

1/2022 0000131-52.2022.6.07.8100 Núbia Maria do Socorro Bezerra Sales 244 2/2022 0002327-92.2022.6.07.8100 Jorge de Morais Borges 645		PORTARIA DE CONCESSÃO DG	MODALIDADE	NATUREZA DA DESPESA									
1/2022 0000131-52.2022.6.07.8100 Bezerra Sales 244  2/2022 0002327-92.2022.6.07.8100 Jorge de Morais Borges 645		DG			DATA INICIAL	DATA FINAL	PRESTAÇĂ O DE CONTAS ATÉ:	CONCEDIDO '	UTILIZADO			VALOR DEVOLVIDO	FASE / OBS
1/2022 0000131-52.2022.6.07.8100 Bezerra Sales 244  2/2022 0002327-92.2022.6.07.8100 Jorge de Morais Borges 645									Desp. Normais	* Desp. Combate à Pandemia de Covid 19	TOTAL	OU ANULADO (ou saldo atual)	
3/2022 0004724-27 2022 6 07 8100 Núbia Maria do Socorro 244	244.178.231-20	3/2022	CARTÃO de PAGAMENTOS	333903096 MATERIAL DE CONSUMO - PGTO ANTECIPADO	28/1/2022	27/4/2022	27/5/2022	8.000,00	2.242,00	0,00	2.242,00	5.758,00	CONCLUÍDO - CONTAS APROVADAS
■ 3/2022 I 0004/24-27/2022 6 07/8100 I	645.908.011-91	21/2022		333903996 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ - PGTO ANTECIPADO	31/3/2022	28/6/2022	28/7/2022	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	CONCLUÍDO - CONTAS APROVADAS
Dezerra Gales	244.178.231-20	44/2022	CARTÃO de PAGAMENTOS	333903096 MATERIAL DE CONSUMO - PGTO ANTECIPADO	10/5/2022	7/8/2022	6/9/2022	8.000,00	3.516,41	0,00	3.516,41	4.483,59	CONCLUÍDO EM ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
4/2022 0007904-51.2022.6.07.8100 Núbia Maria do Socorro Bezerra Sales 244	244.178.231-20	89/2022	CARTÃO de PAGAMENTOS	MISTO E 333903096 MATERIAL DE CONSUMO - PGTO ANTECIPADO	10/8/2022	7/11/2022	7/12/2022 TOTAIS	8.000,00	3.262,71 9.021,12	0,00	3.262,71 9.021,12	4.737,29	EM EXECUÇÃO

## LEGISLAÇÃO ABLICADA

Artigos 68 e 69 da Lei 4,320, de 17 de março de 1964; no § 3°, do artigo 74 do Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; nos incisos I e II, do artigo 23, e no parágrafo único do artigo 60, todos da Lei 8,666, de 21 de junho de 1993; nos artigos 45 e 46 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986; nas Resoluções 21.653, de 9 de março de 2004 e 23.495, de 6 de setembro de 2016, ambas do Tribunal Superior Eleitoral – TSE; e Portaria Presidência TRE-DF № 252/2016 (Alterada Pela Portaria Presidência TRE-DF № 147/2018).

Constam separados os totais das despesas realizadas referentes ao combate à Pandemia de Covid 19, caso ocorram, e às despesas comuns próprias de suprimentos de fundos.